

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000122/22 de 20 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odápolis/MS no valor de R\$ 280.683,59, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 280.683,59, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.782.0022.1.004 - AQUISIÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0018.1.037 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.91.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
07.13.12.365.0012.2.025 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA)	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.301,59
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.620,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.18.10.301.0051.2.082 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

10 - SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.24.08.244.0048.1.025 - DESENV.ATIV.DO IGD SUAS

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.400,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 600,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.200,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 1.212,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.100,00

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.250,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 2.000,00

Total Suplementação: 280.683,59

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 138.200,00

06 - SECRETAR MUN. INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.000,00

06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 13.700,00

07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 8.400,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0050.2.068 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.581,32
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	568,30
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.820,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.381,97

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0002.1.026 - ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
---	----------

10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.212,00

Total Anulação:	280.683,59
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Outubro de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO